



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E CLÍNICA ODONTOLÓGICA
Campus Universitário Petrônio Portela-64.049.550 -Teresina-Pi-telefone-3215-5888

**EDITAL Nº03/2025 -CCS, de 14 DE MARÇO DE 2025.
DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO EM RADIOLOGIA DO
DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E CLINICA ODONTOLOGICA .**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, o Diretor do **CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS/UFPI**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, pelo período de até 01 (um) ano, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40, para o **Departamento de Patologia e Clínica Odontológica**, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1 . DAS INSCRIÇÕES:

1.1. As inscrições serão realizadas no período de 18.03.2025 a 20.03.2025, no horário das 08:30 h às 11:30 h e de 14:00 h às 17:00 h, na Secretaria do Departamento de Patologia e Clínica Odontológica, no Campus Universitário Petrônio Portela, Bairro Ininga, CEP: 64.049-550, Teresina-PI, Telefone: 3215- 5888.

1.2. As inscrições serão feitas pessoalmente ou por procurador, com firma reconhecida do outorgante. Não serão aceitas inscrições pelos Correios.

1.3. As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. Perfil do candidato e informações para a inscrição:

LOTAÇÃO	ÁREA DA SELEÇÃO	Nº DE VAGAS	REQUISITO PARA INSCRIÇÃO (TITULAÇÃO MÍNIMA)	REMUNERAÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
CCS	RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA	01	Obrigatoriamente graduado em Odontologia com especialização em Radiologia Odontológica e no mínimo mestre em Odontologia	R\$ 4.304,92	R\$ 107,62

2.2. O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação – RT conforme titulação apresentada no momento da Contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.3. Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.

2.4. O Professor Substituto será contratado no Regime de 40 horas/semanais correspondentes à Classe Adjunto, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme a tabela do Anexo I, de acordo com a titulação.

2.5. A seleção é para a área de **Radiologia Odontológica**, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas da referida área, constante nas grades curriculares do Curso de Odontologia, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. O candidato apresentará no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;
- b) Cópia autenticada do Diploma da graduação e do Certificado de conclusão da titulação exigida no item 2.1;
- c) *Curriculum Vitae* (modelo Lattes) acompanhado de cópia da documentação comprobatória;

- **Montagem do curriculum vitae deve seguir a sequência da TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE.**

- **O candidato deverá preencher a tabela de pontos e informar sua contagem anexada no final.**

- **A comissão fará a conferência e validação da pontuação.**

- d) Cópia autenticada do documento oficial de identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);

- e) Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Cópia do comprovante de quitação como Serviço Militar (para o candidato do sexomascuino);
- g) Foto 3x4;
- h) Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 107,62 pela Guia de Recolhimento da União, disponível no sítio eletrônico <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru> (Unidade
- i) Requerimento de inscrição fornecido pela Secretaria do Departamento.

Gestora:código 1

3.2. Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.

4. DAS PROVAS: A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução nº 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

4.1. Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de aula teórica com duração de até 60 (sessenta) minutos, sobre tema da área do Processo Seletivo, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver nota mínima 7(sete);

4.2. Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá da análise do *Curriculum Vitae* dos candidatos aprovados na Prova Didática.

5. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO: O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico da UFPI:

- a) O Cronograma das etapas do Processo Seletivo;
- b) Os resultados da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática e da Prova de Títulos e o resultado final do certame.

6.2. Os documentos relacionados no item 6.1, bem como a cópia deste Edital e da Resolução nº 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), poderão ser solicitados pelo candidato à Secretaria do Departamento.

6.3. Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo IV, deste Edital.

6.4. NÃO será contratado o candidato cujo tempo do término do contrato como

Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93, seja menor do que 24 meses.

6.5. Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e homologados de acordo com o número de vagas do concurso (Anexo II). Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

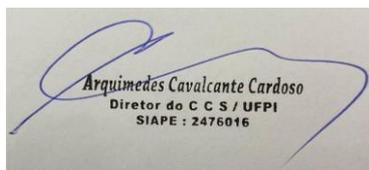
6.6. Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União da contratação.

6.7. O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI, quanto aos limites da carga horária de trabalho.

6.8. A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.9. É assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção.

Teresina, 17 de março de 2025.



Arquimedes Cavalcante Cardoso
Diretor do C C S / UFPI
SIAPE : 2476016

Prof. Dr. Arquimedes Cavalcante Cardoso
Diretor do Centro de Ciências da Saúde - CCS

ANEXO III - CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
18.03.2025 a 20.03.2025	8:30 – 11:30	INSCRIÇÕES	SECRETARIA DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E CLÍNICA ODONTOLÓGICA BLOCO SG – 10
24.03.2025	8:30 – 11:30	DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS	SECRETARIA DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E CLÍNICA ODONTOLÓGICA
25.03.2025	8:30 – 11:30	PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS	SECRETARIA DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E CLÍNICA ODONTOLÓGICA
26.03.2025	8:00 – 11:30 14:00 – 17:00	HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	SECRETARIA DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E CLÍNICA ODONTOLÓGICA
27.03.2025	8:00	INÍCIO SORTEIO DOS TEMAS DAPROVA DIDÁTICA 24 horas antes da realização	SECRETARIA DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E CLÍNICA ODONTOLÓGICA
28.03.2025	8:00	INÍCIO DA PROVA DIDÁTICA	BLOCO SG 10 SALA DE AULA DA RADIOLOGIA
28.03.2025	14:00–17:00	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA	SECRETARIA DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E CLÍNICA ODONTOLÓGICA
21.03.2025	8:00 – 11:30 14:00 – 17:00	PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS	SECRETARIA DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E CLÍNICA ODONTOLÓGICA
31.03.2025	8:00 – 11:30 14:00 – 17:00	JULGAMENTO DOS RECURSOS ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS	SECRETARIA DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E CLÍNICA ODONTOLÓGICA
03.04.2025	8:00 – 11:30 14:00 – 17:00	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS	SECRETARIA DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E CLÍNICA ODONTOLÓGICA

04.03.2025	8:00 – 11:30	JULGAMENTO DOS RECURSOS	SECRETARIA DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E CLÍNICA ODONTOLÓGICA
	14:00 – 17:00	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO	

ANEXO IV

TEMAS DA PROVA DIDÁTICA

1. Técnicas Radiográficas Intraorais
2. Anatomia Radiográfica Intraoral
3. Anatomia Radiográfica em Panorâmica
4. Tomografia Computadorizada de Feixe Cônico
5. Anatomia em Tomografia Computadorizada de Feixe Cônico
6. Aspectos Radiográficos das Periapicopatias
7. Aspectos Radiográficos das Periodontopatias
8. Aspectos Radiográficos das Lesões de Cárie
9. Aspectos Radiográficos dos Cistos dos Maxilares
10. Aspectos Radiográficos dos Tumores dos Maxilares

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. ALVARES, L. C.; TAVANO, O. Curso de Radiologia em Odontologia. 4ª ed. São Paulo: Santos, 1998.
2. FREITAS, A; ROSA, J. E.; SOUZA, I. F. Radiologia Odontológica; 6ª.ed. São Paulo: Artes Médicas, 2004.
3. FREITAS, L. Radiologia Bucal – Técnicas e Interpretação; Pancast Editorial, São Paulo, 1992.
4. NEVILLE, B.W.; DAMM. D.D.; WHITE, D.H. Patologia Oral e Maxilofacial. 4ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.
5. WHAITES, E. Princípios de radiologia odontológica. 4ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
6. WHITE, S.C.; PHAROAH, M.J. Radiologia Oral – Princípios e Interpretação. 7ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.
7. HAITER-NETO, F; KURITA, LM; CAMPOS, PSF. Diagnóstico por Imagem em Odontologia. 1ª ed. Nova Odessa/SP: Napoleão, 2018

ANEXO V

TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE PARA
ORIENTAÇÃO DA MONTAGEM DO CURICULO E DOCUMENTOS
PROBATÓRIOS

O currículo deve ser montado e entregue encadernado, segundo a orientação abaixo:

NOME DO CANDIDATO:

1.0 Titulação Acadêmica

Os documentos comprobatórios devem ser montados na SEQUÊNCIA do quadro abaixo:

COMPONENTES DE <i>CURRICULUM VITAE</i>	VALORAÇÃO DOS COMPONENTES DE <i>CURRICULUM VITAE</i>			
	NA ÁREA DO CONCURSO		EM OUTRA ÁREA	
	01 - Pontos por Componente Curricular	02 - Máximo de Pontos a serem atribuídos	03 - Pontos por Componente Curricular	04 - Máximo de Pontos a serem atribuídos
1.0. Titulação Acadêmica				
1.1. Curso de Doutorado	60,0	60,0	20,0	20,0
1.2. Curso de Mestrado	30,0	30,0	10,0	10,0
1.3. Curso de Especialização	6,0	6,0	2,0	2,0
1.4. Residência a partir de 2 (dois) anos	15,0	15,0	5,0	5,0
1.5. Curso Superior de Duração Plena	10,0	10,0	5,0	5,0
1.6. Curso Superior de Duração Plena ou Habilitação Legal (formação específica para o magistério do ensino básico ou técnico)	10,0	10,0	5,0	5,0
Total de Pontos Considerados	131,0	131,0	47,0	47,0

Preenchimento da contagem de pontos deve ser realizado pelo candidato para a avaliação da comissão.

COMPONENTES DE <i>CURRICULUM VITAE</i>	VALORAÇÃO DOS COMPONENTES DE <i>CURRICULUM VITAE</i>			
	NA ÁREA DO CONCURSO		EM OUTRA ÁREA	
	01 - Pontos por Componente Curricular	02 - Máximo de Pontos a serem atribuídos	03 - Pontos por Componente Curricular	04 - Máximo de Pontos a serem atribuídos
1.0. Titulação Acadêmica				
1.1. Curso de Doutorado				
1.2. Curso de Mestrado				

1.3. Curso de Especialização				
1.4. Residência a partir de 2 (dois) anos				
1.5. Curso Superior de Duração Plena				
1.6. Curso Superior de Duração Plena ou Habilitação Legal (formação específica para o magistério do ensino básico ou técnico)				
Total de Pontos Considerados				

2.0 Produção Científica/Técnica/Cultural e/ou Artística – na área do Concurso (últimos cinco anos anteriores à data do Edital)

Todos os documentos comprobatórios devem seguir a **SEQUÊNCIA** do quadro abaixo:

2.0. Produção Científica/Técnica/Cultural e/ou Artística – na área do Concurso (últimos cinco anos anteriores à data do Edital)		
NA ÁREA DO CONCURSO	01 - Pontos por Componente Curricular	02 - Máximo de Pontos a serem atribuídos
2.1. Publicação:		
2.1.1 de livro técnico-didático-científico com ISBN ou ISSN (impresso ou eletrônico):		
a) autoria individual	10,0	50,0
b) co-autoria	5,0	25,0
c) coordenação/organização	2,0	10,0
2.1.2. de artigo técnico-didático-científico em revista ou outro periódico especializado de circulação nacional ou estrangeira (indexada)		
a) autoria individual ou principal	10,0	50,0
b) co-autoria	5,0	25,0
2.1.3. de artigo técnico-didático-científico em revista ou outro periódico especializado de circulação nacional ou estrangeira (não indexada)		
a) autoria individual ou principal	4,0	20,0
b) co-autoria	1,0	5,0
2.2. Pesquisa executada e divulgada por meio de relatório impresso que explicita objetivo, metodologia, procedimentos e resultado alcançado não pontuado de outra forma:		
a) coordenador	5,0	25,0

b) participante	3,0	15,0
2.3. Apresentação de trabalho, individual ou coletivo em reunião científica, em âmbito regional ou nacional (congresso, seminário, simpósio ou evento similar).	2,0	10,0
2.4. Apresentação de trabalho produzido individual ou coletivamente em reunião científica, em âmbito internacional (congresso, seminário, simpósio ou evento similar).	3,0	15,0
2.5. Registro de patente ou licença relativa a trabalho, produto ou aparelho resultante de invenção ou desenvolvimento ou aperfeiçoamento tecnológico.	10,0	50,0
2.6. Prêmio ou láurea científico, técnico, artístico-cultural ou profissional de caráter nacional ou internacional (não honorífico).	7,0	35,0
2.7. Obra artística, técnica ou cultural.	5,0	25,0
Total de Pontos Considerados	72,0	360,0

Preenchimento da contagem de pontos deve ser realizado pelo candidato para a avaliação da comissão.

NA ÁREA DO CONCURSO	01 - Pontos por Componente Curricular	02 - Máximo de Pontos a serem atribuídos
2.1. Publicação:		
2.1.1 de livro técnico-didático-científico com ISBN ou ISSN (impresso ou eletrônico):		
a) autoria individual		
b) co-autoria		
c) coordenação/organização		
2.1.2. de artigo técnico-didático-científico em revista ou outro periódico especializado de circulação nacional ou estrangeira (indexada)		
a) autoria individual ou principal		
b) co-autoria		
2.1.3. de artigo técnico-didático-científico em revista ou outro periódico especializado de circulação nacional ou estrangeira (não indexada)		
a) autoria individual ou principal		

b) co-autoria		
2.2. Pesquisa executada e divulgada por meio de relatório impresso que explicita objetivo, metodologia, procedimentos e resultado alcançado não pontuado de outra forma:		
a) coordenador		
b) participante		
2.3. Apresentação de trabalho, individual ou coletivo em reunião científica, em âmbito regional ou nacional (congresso, seminário, simpósio ou evento similar).		
2.4. Apresentação de trabalho produzido individual ou coletivamente em reunião científica, em âmbito internacional (congresso, seminário, simpósio ou evento similar).		
2.5. Registro de patente ou licença relativa a trabalho, produto ou aparelho resultante de invenção ou desenvolvimento ou aperfeiçoamento tecnológico.		
2.6. Prêmio ou láurea científico, técnico, artístico-cultural ou profissional de caráter nacional ou internacional (não honorífico).		
2.7. Obra artística, técnica ou cultural.		
Total de Pontos Considerados		

3.0 Atualização Profissional (Na Área do Concurso)

3.0 Atualização Profissional (Na Área do Concurso)		
3.1. Em curso de requalificação profissional com carga horária:		
3.1.1. de 181 a 360 horas	2,0	10,0
3.1.2. de 60 horas a 180 horas	1,0	5,0
3.2. Participação em evento científico na condição de:		
3.2.1. coordenador geral	3,0	15,0
3.2.2. integrante de comissão organizadora	1,0	5,0
3.2.3. mediador	1,0	5,0
3.2.4. debatedor	1,0	5,0
3.2.5. relator de grupo	1,0	5,0
3.3. Realização de estágio profissional (docência) de no mínimo 120 dias.	2,0	10,0
3.4. Estágio Pós-Doutorado	10,0	50,0
Total de Pontos Considerados	22,0	110,0

Preenchimento da contagem de pontos deve ser realizado pelo candidato para a avaliação da comissão.

3.0 Atualização Profissional (Na Área do Concurso)		
3.1. Em curso de requalificação profissional com carga horária:		
3.1.1. de 181 a 360 horas		
3.1.2. de 60 horas a 180 horas		
3.2. Participação em evento científico na condição de:		
3.2.1. coordenador geral		
3.2.2. integrante de comissão organizadora		
3.2.3. mediador		
3.2.4. debatedor		

3.2.5. relator de grupo		
3.3. Realização de estágio profissional (docência) de no mínimo 120 dias.		
3.4. Estágio Pós-Doutorado		
Total de Pontos Considerados		

4.0 Experiência Didático-Pedagógica e/ou Técnico-Administrativa (em instituições públicas ou privadas)

4.0 Experiência Didático-Pedagógica e/ou Técnico-Administrativa (em instituições públicas ou privadas)

4.1. Como profissional:		
4.1.1. exercício de magistério na educação superior (por ano)	3,0	15,0
4.1.2. exercício de magistério na educação básica (por ano)	1,5	7,5

4.1.3. exercício de cargo de direção, assessoramento e/ou coordenação em instituição de educação superior (por ano)	2,0	10,0
4.1.4. exercício de cargo técnico educacional (por ano)	1,0	5,0
4.1.5. prestação de serviço em nível de coordenação, assessoramento ou consultoria técnica a curso.	1,0	5,0
4.1.6. coordenação de projeto de pesquisa ou extensão (financiada por agência de fomento)	2,0	10,0
4.1.7. curso ministrado (mínimo de 40 h)	1,0	5,0

4.2. Como estudante:		
4.2.1. exercício de monitoria (por período letivo)	0,5	2,5
4.2.2. realização de estágio não obrigatório com o mínimo de 120 h	1,0	5,0
4.2.3. bolsista em projeto de iniciação científica (por ano)	1,0	5,0
4.2.4. participação em programa especial de treinamento (por ano)	1,0	5,0
4.2.5. participação em programa ou atividade de extensão	1,0	5,0

Total de Pontos Considerados	16,0	80,0
-------------------------------------	-------------	-------------

Preenchimento da contagem de pontos deve ser realizado pelo candidato para a avaliação da comissão.

4.0 Experiência Didático-Pedagógica e/ou Técnico-Administrativa (em instituições públicas ou privadas)

4.1. Como profissional:		
4.1.1. exercício de magistério na educação superior (por ano)		
4.1.2. exercício de magistério na educação básica (por ano)		

4.1.3. exercício de cargo de direção, assessoramento e/ou coordenação em instituição de educação superior (por ano)		
4.1.4. exercício de cargo técnico educacional (por ano)		
4.1.5. prestação de serviço em nível de coordenação, assessoramento ou consultoria técnica a curso.		
4.1.6. coordenação de projeto de pesquisa ou extensão (financiada por agência de fomento)		
4.1.7. curso ministrado (mínimo de 40 h)		

4.2. Como estudante:		
4.2.1. exercício de monitoria (por período letivo)		
4.2.2. realização de estágio não obrigatório com o mínimo de 120 h		
4.2.3. bolsista em projeto de iniciação científica (por ano)		
4.2.4. participação em programa especial de treinamento (por ano)		
4.2.5. participação em programa ou atividade de extensão		
Total de Pontos Considerados		

5.0. Outras Atividades Realizadas

5.0. Outras Atividades Realizadas		
5.1. Participação:		
5.1.1. em banca examinadora de:		
a) concurso público para professor efetivo do magistério superior promovido por instituição pública	2,0	10,0
b) seleção simplificada para professor substituto do magistério superior ou seleção para mestrado ou seleção para doutorado promovida por instituição pública	1,0	5,0
c) defesa de dissertação ou de tese	2,0	10,0
d) defesa de trabalho de conclusão de curso de especialização ou de graduação	0,5	2,5
e) defesa de trabalho de conclusão de curso de graduação.	0,5	2,5
5.1.2. em conselho editorial de revista acadêmica (indexada e por ano)	1,0	5,0
5.1.3. em colegiados deliberativos de ensino e pesquisa [por ano]	1,0	5,0
5.2. Orientação de:		
a) Tese	8,0	40,0
b) Dissertação	4,0	20,0
c) Monografia e TCC	1,5	7,5
d) Iniciação Científica	0,5	2,5
Total de Pontos Considerados	22,0	110,0

Observação importante: A contagem de títulos conta apenas “Em Outra Área” no item 1.0. Titulação Acadêmica. Nos demais itens deste Anexo a contagem de títulos ocorrerá somente “Na Área do Concurso”.

Preenchimento da contagem de pontos deve ser realizado pelo candidato para a avaliação da comissão.

5.0. Outras Atividades Realizadas		
5.1. Participação:		
5.1.1. em banca examinadora de:		

a) concurso público para professor efetivo do magistério superior promovido por instituição pública		
b) seleção simplificada para professor substituto do magistério superior ou seleção para mestrado ou seleção para doutorado promovida por instituição pública		
c) defesa de dissertação ou de tese		
d) defesa de trabalho de conclusão de curso de especialização ou de graduação		
e) defesa de trabalho de conclusão de curso de graduação.		
5.1.2. em conselho editorial de revista acadêmica (indexada e por ano)		
5.1.3. em colegiados deliberativos de ensino e pesquisa [por ano]		
5.2. Orientação de:		
a) Tese		
b) Dissertação		

c) Monografia e TCC		
d) Iniciação Científica		
Total de Pontos Considerados		

Todos os documentos comprobatórios devem ser montados na SEQUÊNCIA do quadro abaixo:

SÍNTESE DOS VALORES ATRIBUÍDOS AOS COMPONENTES CURRICULARES PARA ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE

COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE	NA ÁREA DO CONCURSO		EM OUTRA ÁREA	
	01 – Pontos por Componente Curricular	02 – Máximo de Pontos a serem Atribuídos	03 – Pontos por Componente Curricular	04 – Máximo de Pontos a serem Atribuídos
1.0. Titulação Acadêmica	131,0	131,0	47,0	47,0
2.0. Produção Científica/Técnica/Cultural e/ou Artística (últimos cinco anos anteriores à data do Edital)	72,0	320,0		

3.0. Atualização Profissional	22,0	110,0		
4.0. Experiência Didático-Pedagógica e/ou Técnico-Administrativa (em instituições públicas e privadas)	16,0	80,0		
5.0. Outras Atividades Realizadas	22,0	110,0		
TOTAIS MÁXIMOS	263,0	751,0	47,0	47,0

Preenchimento da contagem de pontos deve ser realizado pelo candidato para a avaliação da comissão.

COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE	NA ÁREA DO CONCURSO		EM OUTRA ÁREA	
	01 – Pontos por Componente Curricular	02 – Máximo de Pontos a serem Atribuídos	03 – Pontos por Componente Curricular	04 – Máximo de Pontos a serem Atribuídos
1.0. Titulação Acadêmica				
2.0. Produção Científica/Técnica/Cultural e/ou Artística (últimos cinco anos anteriores à data do Edital)				
3.0. Atualização Profissional				
4.0. Experiência Didático-Pedagógica e/ou Técnico-Administrativa (em instituições públicas e privadas)				
5.0. Outras Atividades Realizadas				
TOTAIS MÁXIMOS				

ANEXO VI

PLANO DE AULA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DA DISCIPLINA
RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA

CANDIDATO:

I. TÍTULO:

II. OBJETIVO GERAL

Ao final da unidade método - didática o aluno será capaz de:

III. CONTEÚDO

IV: METODOLOGIA

V: RECURSOS: Data show, Notebook

VI: DURAÇÃO:

VII: SITEMÁTICA DE AVALIAÇÃO: Teste escrito de múltipla escolha (ou se for o caso dissertativo)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Observações importantes:

- 1) O plano de aula impresso deve ser entregue à banca avaliadora.
- 2) Itens e subitens do plano de aula devem constar nos slides para acompanhamento da banca avaliadora.
- 3) Fotos devem ter referências.
- 4) O candidato será avaliado de acordo com os critérios a seguir:

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

<i>ASPECTOS EM JULGAMENTO</i>	<i>PONTOS</i>	
	<i>POSSÍVEL</i>	<i>OBTIDO</i>
1- PLANO DE AULA		
1.1- Formação de objetivos	0,6	
1.2- Distribuição do conteúdo	0,6	
1.3- Organização do plano	0,6	
2- EXECUÇÃO DA AULA		
2.1- Domínio do conteúdo	3,0	
2.2- Desenvoltura/ segurança no modo de expressar-se	1,4	
2.3- Clareza na exposição de ideias	1,4	
2.4- Cumprimento do plano de aula	1,0	
2.5- Adequação da metodologia aos objetivos e conteúdo	0,6	
2.6- Utilização de recursos didáticos	0,4	
2.7- Qualidade do material didático	0,4	
NOTA FINAL	10,0	

Teresina-PI, 17 de março de 2025.

